



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5930 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025-EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTEIRA Nº. 5122/2025-A.P., DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20251790028,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 09.12 a 21.12.2025, a servidora JULYANA ARAÚJO MARINHO FERNANDES, matrícula nº. 72.770-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor VINÍCIUS CAPUXÚ DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.706-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5110/2025-A.P., DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251769770, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819164-78.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA	72.667-6	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5106/2025-A.P., DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251770515, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0861519-69.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MICHELLE MAIRA BEZERRA SILVA	72.216-1	C - III	C - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5085/2025-A.P., DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. SEMAD-20251697389,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 4965/2025-A.P., de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de dezembro de 2025, que concedeu o

adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor ERALDO JORGE BALI, matrícula nº. 60.107-1, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Douglas da Costa Moreira

Secretária: Renata Lordão Dias

EDITAL Nº 140/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 17 de Dezembro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20251326496 – Restituição de ISS – Recorrente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

Processo nº: SEFIN - 20241867698 –Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: JESSE DE MOURA LIMA NETO - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho

Processo nº: SEFIN – 20250534374 – Restituição de ISS – Recorrente: VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LIMITADA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas;

Processo nº: SEFIN – 20251038440 - RCL/ TVS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: MCL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva;

Processo nº: SEFIN – 20250218391 – Restituição de ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA LOPES DA SILVA PRETO - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN - 20250926817 – RCL/ IPTU E TLP – Recorrentes: Fazenda Municipal / RENATO CAMARA ARAUJO - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário- Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN - 20251559563 – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: BC SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II - Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zy3VxmNFd1bGF2TzBUWFlyZz09>) .

Natal (RN), 10 de Dezembro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025

Apostilamento para alteração de Termo de Contrato N° 23.015/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira; CEP: 59.012-010- Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.565.566/0001-72, adiante denominada apenas Contratante, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes.

CONTRATADA: ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA (Nome de Fantasia: ARGENTINA), inscrita no CNPJ sob o número 11.865.729/0001-47, sediada na Rua Pedro Américo, 31, Bairro jardins – Lot. Plaza Garden - São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 23.015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 20251564664 – STTU.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P13 (envazamento/recarga), acondicionado em botijões de 13 kg, nas condições estabelecidas no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 24.036/2025-SEMAP e no instrumento Contratual.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025, pela necessidade de retificar um erro material no contrato nº 23.015/2025, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU e a empresa ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA, cujo objetivo é a correção do nº do termo do contrato, presente no preâmbulo.

Considerando a necessidade de retificar o erro material existente no referido contrato de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P13 (envazamento/recarga), acondicionado em botijões de 13 kg, Contrato nº 23.015/2025-STTU, o preâmbulo acima citado, a partir de agora, passa a ter a seguinte redação: Contrato nº 23.019/2025

TERMO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

(Processo Administrativo nº 20251564664 - STTU)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº23.019/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA, O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, visando dar ciência à contratada, para que produza seus efeitos legais, passando a fazer parte integrante e complementar do referido contrato.

Natal/RN, 09 de Dezembro de 2025.

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 75, II, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO N°: 20251575518

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PESO 60.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL J.A LTDA-CNPJ: 01.653.918/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 16 – Anexo I – Fonte 1753

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

ORDENADOR DA DESPESA Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 10 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**EXTARTO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI N° 14.133/2021.

Processo nº SEMUL – 20251231347

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, bairro Cidade Alta, Natal/RN, Cep: 59.025-400, neste ato representado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, a Sra. Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, torna público o para o conhecimento dos interessados, que foi formalizado Termo de Confissão de Dívida, conforme parecer jurídico (art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021), Credor: DÉBORA DE CASTRO PEREIRA DE SOUSA ME - CNPJ: 41.088.292/0001-43

Objeto: Reconhecimento de dívida decorrente de prestação de serviços de palestra e divulgação do material da Campanha "Agosto Lilás", realizados no evento "ELLAS EM MOVIMENTO".

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Classificação da despesa: verba indenizatória

Observação: O pagamento será processado conforme legislação vigente e princípios aplicáveis à Administração Pública.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.

Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros-Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias